

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Assunto: Aquisição de servidores de rack para a solução de backup e projeto de Inteligência Artificial (IA)

Senhor Ordenador,

Solicita-se a adoção de providências para a aquisição do objeto a seguir especificado.

1. Objeto

Aquisição de servidores de processamento de dados mediante saldo de Ata de Registro de Preços n. 9/2024 do TRF4, na qual o TRT9 é coparticipante.

1.1. Descrição

Servidores de processamento de dados:

Item	Lote	Perfil	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	2	2B	Servidor 2B – Virtualização, BD e BI	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
02	4	2D	Servidor 2D – Inteligência Artificial	1	R\$ 188.000,00	R\$ 188.000,00
03	4	2E	Servidor 2E – Inteligência Artificial	2	R\$ 245.000,00	R\$ 490.000,00
Total						R\$ 978.000,00

2. Justificativa

2.1. Viabilidade técnica

Os servidores do parque atual encontram-se em fase de final de ciclo de vida e parte já se encontra sem garantia do fabricante, cenário semelhante ao contexto que motivou a licitação do TRF4, em que a última grande aquisição de servidores completou 5 anos em 2024, deixando parcela do parque sem suporte oficial. A manutenção de ambiente crítico de virtualização, bancos de dados, business intelligence e soluções de inteligência artificial exige infraestrutura de processamento, memória e I/O compatível com o crescimento de demanda de sistemas judiciais e administrativos, sob pena de impacto direto em disponibilidade, desempenho de aplicações e segurança da informação.

Os perfis 2B, 2D e 2E do Termo de Referência do TRF4 foram concebidos justamente para suportar cargas de trabalho intensivas em processamento e memória, incluindo virtualização de servidores, bancos de dados de alta demanda, ambientes de BI e projetos de IA, com configurações padronizadas de placa-mãe, processadores, grandes capacidades de memória RAM e controladoras de alta performance, o que garante aderência às necessidades da infraestrutura do TRT9. A solução

encontra-se alinhada à ENTIC-JUD e ao PETI da Justiça Federal na dimensão de “serviços de infraestrutura e soluções corporativas” e “uso de inteligência artificial”, abordagem também adotada no PDTIC 2025 do TRT9 em programas e projetos que utilizam IA para automação de rotinas e pesquisa jurisprudencial.

2.2. Viabilidade financeira

A ARP n. 9/2024 do TRF4 registra os seguintes valores unitários máximos para os perfis em questão: Servidor 2B – R\$ 150.000,00; Servidor 2D – R\$ 188.000,00; Servidor 2E – R\$ 245.000,00. Considerando as quantidades pretendidas pelo TRT9, conforme tabela acima, o valor estimado total da contratação é de **R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais)**, incluídos todos os custos de impostos, fretes, instalação, garantia e serviços correlatos, conforme a própria ARP.

Reajuste estimado

Ressalta-se que o orçamento estimado que fundamenta os valores constantes da Ata de Registro de Preços n. 9/2024 do TRF4, conforme os autos do processo TRF4 SEI 0000188-60.2024.4.04.8000, foi elaborado com base em parâmetros de mercado vigentes à época, estimados em torno de novembro de 2024, conforme documento anexo “SEI_TRF4 – 7494061 – Encaminhamento.pdf”. Considerando o lapso temporal até a efetiva execução orçamentária e a previsão de empenho, solicita-se que o valor a ser empenhado já considere o reajuste contratual previsto no edital, tomando como referência a variação do IPCA acumulado no período de novembro/2024 a outubro/2025, atualmente estimada em aproximadamente 4,68%.

Dessa forma, o valor global inicialmente estimado em R\$ 978.000,00 passa a corresponder, exclusivamente para fins de previsão orçamentária e de empenho, a aproximadamente R\$ 1.023.770,40 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Ressalta-se que tal atualização não implica qualquer alteração dos valores unitários ou do valor global registrados na Ata de Registro de Preços, os quais permanecem integralmente vigentes e vinculantes para a contratação, tendo o ajuste caráter preventivo, com o objetivo de mitigar riscos de insuficiência de dotação orçamentária e assegurar a plena execução da contratação, caso venha a ser aplicado o reajuste contratual nos termos previstos no edital.

A fim de subsidiar o atendimento ao Art. 12 da Resolução CSJT n° 202/2017, informamos que o item de execução cadastrado no SIGEO referente a este processo é **151102025000007 - Servidores de processamento - CIV-SDC**

Sugestão de Enquadramento

Elemento	Valor/Descrição
PTRES	168089
Fonte	0100000000
Natureza	4.4.90.52 (Aquisição de bens - Equipamentos de TIC)

Distribuição por Grau Judiciário

Grau	Percentual	Valor
Primeiro Grau	79%	R\$ 808.778,62
Segundo Grau	21%	R\$ 214.991,78
TOTAL	100%	R\$ 1.023.770,40

Previsão de Despesas por Mês/Exercício 2025

Mês	2025
Jan	R\$ 0,00
Fev	R\$ 0,00

Mar	R\$ 0,00
Abr	R\$ 0,00
Mai	R\$ 0,00
Jun	R\$ 0,00
Jul	R\$ 0,00
Ago	R\$ 0,00
Set	R\$ 0,00
Out	R\$ 0,00
Nov	R\$ 0,00
Dez	R\$ 1.023.770,40
TOTAL	R\$ 1.023.770,40

O uso de ARP de órgão da Justiça Federal, com critério de menor preço em pregão eletrônico, atende às diretrizes do CNJ e do TCU quanto à obtenção da proposta mais vantajosa, ao ganho de escala e ao uso de fontes diversificadas de preço, permitindo ao TRT9 contratar diretamente os valores registrados na ARP, sem necessidade de nova pesquisa ampla de mercado.

3. Alinhamento estratégico

3.1. Planejamento Estratégico Institucional (PEI TRT9)

O PDTIC 2025 do TRT9 explicita matriz de alinhamento em que as ações de infraestrutura de TIC, inclusive aquisições de servidores e storages, contribuem diretamente para o Objetivo Estratégico OE03 – “Aprimorar a governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética”, e para o OE07 – “Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais”. A manutenção de capacidade adequada de processamento e armazenamento é requisito para sustentar projetos como PJe, robôs de automação processual, inteligência artificial na pesquisa jurisprudencial e painéis de BI, todos citados no portfólio de programas e projetos do PDTIC.

3.2. ENTIC-JUD e demais instrumentos CNJ

A ENTIC-JUD, aprovada pela Resolução CNJ n. 370/2021, estabelece, entre outros, os objetivos OE5 – “Aperfeiçoar a governança e a gestão”, OE7 – “Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados” e OE8 – “Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas”. A contratação proposta contribui diretamente para OE8, ao prover serviços de infraestrutura de servidores para virtualização, bancos de dados e soluções de IA, e para OE7, ao permitir a adoção de mecanismos modernos de alta disponibilidade, backup, monitoração e endurecimento em nível de hardware e firmware apoiado por suporte do fabricante.

A Resolução CNJ n. 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (ENSEC-PJ), demanda ações de fortalecimento da resiliência de infraestrutura, incluindo data centers, o que pressupõe parque de servidores em linha de suporte e com atualizações de segurança disponibilizadas pelos fabricantes. Ademais, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CNJ 2021–2026 recomenda a adoção de práticas de compras sustentáveis e de eficiência energética, aspectos contemplados no edital do TRF4 ao exigir fontes de alimentação com certificação 80Plus Platinum e equipamentos projetados para racks padronizados, reduzindo desperdícios e consumo energético.

4. Benefícios esperados

- Aumento da disponibilidade e desempenho dos ambientes cópias de segurança, reduzindo incidentes e janelas de indisponibilidade de sistemas judiciais e administrativos críticos.
- Suporte estruturado a projetos de inteligência artificial já em curso ou previstos no PDTIC (como sistemas de pesquisa jurisprudencial com IA e robôs de automação), por meio de plataforma de processamento dedicada (perfis 2D e 2E).
- Manutenção de garantia on-site 24x7x365 por 84 meses, com SLA definido, reduzindo o tempo de reparo de falhas de hardware e mitigando riscos de parada prolongada de serviços.
- Alinhamento às metas do PDTIC 2025 relativas a “Serviços de infraestrutura e soluções corporativas” e ao indicador IGOVTIC-JUD, que exige gestão adequada de ativos de TIC, planejamento de renovação e aderência às diretrizes de governança do CNJ.

5. Informações gerais da contratação

5.1. Modalidade e fundamento

A contratação será realizada por adesão à Ata de Registro de Preços n. 9/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 28/2024 do TRF4, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, para registro de preços de computadores servidores com instalação e garantia, cuja **vigência se estende até 26 de dezembro de 2025**. O uso da ata observa os limites do art. 86, §5º, da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.462/2023 quanto a quantitativos por órgão não participante, e encontra-se em linha com a política de aquisições de TIC revisada pelo TRT9 para atender à Resolução CNJ n. 468/2022.

5.2. Garantia, vigência e local de entrega

A garantia e assistência técnica serão prestadas pelo fabricante, na modalidade on-site, por 84 meses, com cobertura de discos e demais componentes. A vigência contratual recomendada é, no mínimo, equivalente ao período de garantia, com entrega dos equipamentos nas dependências dos Centros de dados do TRT9, em Curitiba/PR, observando-se o limite de até 90 dias adotado pelo edital.

Locais de entrega:

- Av. Vicente Machado, 400 - Centro - Curitiba - PR - 80420-010
- Av. Vicente Machado, 1470 - Centro - Curitiba - PR - 80420-905
- Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528 - Centro - Curitiba - PR - 80430-180

Contato: Hugo Signoretti Netto - (41) 3310 - 7100 Ramal 6676 - dinf@trt9.jus.br

5.3. Sustentabilidade

O edital do TRF4 prevê requisitos de eficiência energética para fontes de alimentação (80Plus Platinum) e compatibilidade com racks padrão de 19 polegadas, contribuindo para redução de consumo energético e melhor aproveitamento de espaço físico, em consonância com a Resolução CNJ n. 400/2021 (política de sustentabilidade) e com o PLS do CNJ 2021–2026, que incentiva compras de bens de maior eficiência energética e maior vida útil. A utilização da ata existente também reduz custos transacionais e de processamento de nova licitação, o que está em linha com o princípio de racionalização do uso de recursos previsto no PLS.

5.4. Indicação dos fiscais do contrato

Fiscal: Carlos Bruno Fischer

Fiscal Substituto: Alessandro de Souza

Comissão de Recebimento

Membros titulares: Cleverson Rosa Gonçalves, William Gomes Francisco, Flávio José Chiodi

Membros substitutos: Alexander Ismael Barchini, Rafael Mendes de Souza,

Unidade solicitante e gestora do contrato: Coordenadoria de Infraestrutura - CIV

Unidade atendida: Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

6. Documentos anexados

- PROAD 6073/2023 - Autorização para participação na SRP do TRF4.
- Edital PE 28/2024 do TRF4
- Termos de Homologação PE 28/2024 TRF4
- ARP 09/2024 do TRF4
- SEI_TRF4 - 7494061 - Encaminhamento.pdf
- Mapa de Riscos - Planejamento da Contratação - TRT9
- SICAF Zoom Tecnologia Ltda
- CADIN - Zoom Tecnologia Ltda

Atenciosamente,

Hugo Signoretti Netto
Coordenador de Infraestrutura

De acordo,

Alexandre Tetsuo Yamauchi
Diretor da SIOP